

08/09/2022

COMUNICADO N.º 36/2022 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

COMUNICADO

Assunto: Agendamento de férias do Exercício 2023 através do SouGov, aplicativo ou Web.

Em atenção ao COMUNICA SIAPE nº 558120/2017, O.N. nº 02/2011 e Arts. 77 ao 79 da Lei nº 8.112/90, **comunicamos:**

A partir da data de publicação deste Comunicado, os servidores efetivos regidos pela Lei nº 8.112/90 e os contratados temporariamente nos termos da Lei nº 8.745/93, deverão iniciar o procedimento de programação de férias do exercício 2023 através do SouGov, aplicativo ou Web <https://www.gov.br/sougov>, no autoatendimento "**Férias**", exercício 2023, "**Programar férias**".

Importante!!!

- 1) As férias deverão ser agendadas respeitando o calendário acadêmico e o interesse da administração.
- 2) As solicitações/alterações deverão respeitar o limite mínimo de **45 dias de antecedência**.
- 3) Após a programação das férias, o servidor receberá um e-mail com remetente Sigepe.não-responda@planejamento.gov.br, título: Solicitação de Férias.
- 4) O E-mail deverá ser encaminhado para a chefia imediata aprovar o período solicitado.
- 5) A chefia imediata deverá homologar as férias através do SouGov, aplicativo ou Web <https://www.gov.br/sougov>. Acessar o perfil "Lider" e "Férias a homologar".
- 5.1) Caso a chefia não esteja visualizando no SouGov perfil "Lider" as férias para homologação, deverá encaminhar o e-mail com a autorização para Gestão de Pessoas do seu Câmpus de Exercício ou Coordenadoria de Cadastro de Pessoal, na hipótese de servidor em exercício na Reitoria, que realizará a homologação no SIAPE.

Para maiores informações quanto ao procedimento e a legislação pertinente, poderá consultar os links: <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/137-assuntos/gestao-de-pessoas/gestao-de-pessoas-destaque/202-procedimentos> (em "Manuais" - "Férias - Manual Férias Web" ou <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ferias/capa-ferias>).

Esta Diretoria, por meio da Coordenadoria de Cadastro e Movimentação, coloca-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas através do e-mail ccp@ifsp.edu.br.

8 de setembro de 2022

assinatura eletrônica

Nelson Berto dos Santos

Diretor Adjunto de Cadastro e Pagamento de Pessoal (Em exercício)

Guilherme Oliveira Leite

Diretor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nelson Berto dos Santos, COORDENADOR - FG1 - CCP-DGP**, em 08/09/2022 13:52:58.
- **Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR - CD3 - DGP-PRD**, em 08/09/2022 13:57:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408589

Código de Autenticação: fbd1f3517f



COMUNICADO N.º 36/2022 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP